



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de placas, plotagem e adesivagem de veículos e fornecimento de adesivos personalizados em geral, conforme especificações e condições constantes no DFD em anexo.

**AUTUAÇÃO:**

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo nº 188/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

**RESUMO PROCESSUAL**

**Processo Administrativo nº:** 188/2026.

**Dispensa de Licitação nº:** 137/2026.

**Data Inicial:** 10/09/2026.

**Data Final:** 15/09/2026.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de placas, plotagem e adesivagem de veículos e fornecimento de adesivos personalizados em geral, conforme especificações e condições constantes no DFD em anexo.

**Fornecedor:** WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 06.371.544/0001-46.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Pesquisa de Preços:** Realizada mediante consulta ao Banco de Preços, com estimativa global de R\$ 3.674,04.

**Forma de Pagamento:** Após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e atesto pelo setor competente, sem pagamento antecipado.

**Dotação Orçamentária:** 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde.

**Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Ficha:** 533. **Fonte de Recurso:** 16210003210.

**Documentos que integram o processo:** DFD, ETP, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, proposta da empresa, documentos de habilitação e regularidade, justificativas pertinentes, comprovação da disponibilidade orçamentária, declaração da Comissão, Parecer Jurídico, Termo de Autorização e Ratificação, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovantes de publicidade e demais documentos pertinentes à instrução processual.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Fortaleza de Minas/MG necessita contratar empresa especializada para execução de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à **Secretaria Municipal de Saúde (Manutenção da Atenção Primária à Saúde)**, compreendendo a reforma de placas de identificação mediante readesivagem com aplicação de verniz, o fornecimento de adesivos do Brasão do Município nos formatos 30x30 cm e 15x15 cm, a elaboração e aplicação da plotagem/adesivagem do veículo KWID e o fornecimento de faixas personalizadas para portas de vidro.

A plotagem/adesivagem do veículo KWID, placa TCX7C58, ano 2024, modelo 2025, chassi 93YRBB008SJ966574, constitui exigência obrigatória estabelecida pelo Ministério da Saúde, devendo observar rigorosamente as especificações de identidade visual e as artes do **PADI descritas nas páginas 34, 36 e 37** do respectivo manual. Trata-se de adequação necessária ao atendimento das exigências relacionadas ao programa, havendo prazo definido para a regularização da identidade visual do veículo. O cumprimento tempestivo da exigência é necessário para evitar riscos administrativos decorrentes da não adequação e assegurar a regular utilização do veículo nas ações vinculadas à saúde.

Quanto aos demais itens, a reforma das placas existentes e o fornecimento dos adesivos do Brasão do Município justificam-se pela necessidade de manter a identificação visual e institucional dos prédios e equipamentos públicos em condições adequadas de conservação e padronização, em conformidade com o padrão vigente da atual gestão municipal (2025/2028). As faixas personalizadas para portas de vidro atendem à necessidade de sinalização e identificação de ambientes, contribuindo para a organização e comunicação visual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2025 - 2028**

das dependências utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.  
A necessidade encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, integrante dos autos.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição do serviço                                                                                                                                                             | Quantidade | Unidade  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 01   | Reforma de placa (readesivagem) com aplicação de verniz                                                                                                                          | 03         | Serviços |
| 02   | Adesivos do Brasão do Município - Administração 2025/2028, proporção 30x30 cm - Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG                                                    | 08         | Serviços |
| 03   | Adesivos do Brasão do Município - Administração 2025/2028, proporção 15x15 cm - Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG                                                    | 08         | Serviços |
| 04   | plotagem/adesivagem do veículo KWID, placa TCX7C58, ano 2024, modelo 2025, chassi 93YRBB008SJ966574, conforme artes do PADI e manual do Ministério da Saúde, páginas 34, 36 e 37 | 01         | Serviço  |
| 05   | Faixas personalizadas para portas de vidro                                                                                                                                       | 06         | Serviços |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade para execução integral dos serviços, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários.

As placas deverão ser readesivadas com material novo e aplicação de verniz de proteção, preservando-se a estrutura existente.

Os adesivos do Brasão deverão reproduzir fielmente o padrão de identidade visual da Administração Municipal 2025/2028, nas proporções especificadas.

A plotagem/adesivagem do veículo KWID deverá observar rigorosamente as artes do **PADI** e as orientações constantes das **páginas 34, 36 e 37** do manual do Ministério da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2025 - 2028**

As faixas personalizadas deverão ser adequadas à aplicação em portas de vidro, atendendo à finalidade de sinalização e identificação. Todos os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade e compatíveis com o local de aplicação.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas registradas no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e em portais de compras governamentais, além de orçamento obtido junto a empresa especializada no ramo de comunicação visual.

A pesquisa demonstrou a existência de empresas aptas à execução dos serviços pretendidos, tratando-se de serviços de comunicação visual disponíveis no mercado e passíveis de definição objetiva por meio das especificações constantes do Termo de Referência.

No caso específico da plotagem do veículo, a execução deverá observar as artes do PADI indicadas pelo Ministério da Saúde, sendo necessária a fidelidade ao padrão estabelecido, sem que isso implique restrição indevida à contratação, uma vez que se trata de requisito objetivo relacionado ao próprio objeto.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição                                                | Média        | Mediana      | Menor preço  | Qtd. | Estimativa   |
|------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------|--------------|
| 01   | Reformas de diversas placas de comunicação visual        | R\$ 476,56   | R\$ 450,00   | R\$ 434,67   | 03   | R\$ 1.429,68 |
| 02   | Brasão do Município - Administração 2025/2028 - 30x30 cm | R\$ 16,77    | R\$ 17,00    | R\$ 13,50    | 08   | R\$ 134,16   |
| 03   | Brasão do Município - Administração 2025/2028 - 15x15 cm | R\$ 15,10    | R\$ 15,00    | R\$ 12,78    | 08   | R\$ 120,80   |
| 04   | Plotagem/adessivagem de veículo tipo                     | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.775,00 | R\$ 1.450,00 | 01   | R\$ 1.750,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

| Item         | Descrição                               | Média     | Mediana   | Menor preço | Qtd. | Estimativa          |
|--------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------|---------------------|
|              | KWID, conforme arte do PADI             |           |           |             |      |                     |
| 05           | Adesivos/faixas personalizadas          | R\$ 39,90 | R\$ 39,83 | R\$ 35,00   | 06   | R\$ 239,40          |
| <b>Total</b> | <b>Estimativa global da contratação</b> |           |           |             |      | <b>R\$ 3.674,04</b> |

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em comunicação visual para execução dos cinco itens demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo reforma de placas, confecção de adesivos institucionais, plotagem/adesivagem do veículo KWID conforme as artes do PADI e confecção de faixas personalizadas. A solução permite atender simultaneamente às necessidades de manutenção da identidade visual institucional e à adequação do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde às especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO E O NÃO PARCELAMENTO

**Os serviços possuem natureza semelhante**, pertencem ao segmento de comunicação visual e atendem às necessidades de uma mesma unidade administrativa.

A reunião dos serviços correlatos em um único processo proporciona **maior eficiência administrativa**, evitando a multiplicação desnecessária de processos para objetos de mesma natureza e permitindo melhor organização da demanda identificada.

Ressalta-se, entretanto, que o agrupamento dos serviços em um único processo não impede o julgamento individualizado dos itens. O critério de julgamento será o menor preço por item, preservando-se a possibilidade de contratação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram definidas pela unidade requisitante de acordo com a necessidade concreta identificada, correspondendo a 03 placas a reformar, 08 adesivos do Brasão no formato **30x30 cm**, 08 adesivos do Brasão no formato **15x15 cm**, 01 veículo a ser plotado e 06 faixas personalizadas para portas de vidro.

Não há previsão de aquisição de quantitativos superiores à necessidade identificada nem formação de estoque.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se adequar o veículo KWID às exigências de identidade visual do Ministério da Saúde, conforme artes do PADI, assegurando o atendimento tempestivo da exigência.

Pretende-se recuperar e padronizar as placas de identificação existentes mediante readesivagem e aplicação de verniz.

Pretende-se renovar e instalar os adesivos do Brasão do Município nos formatos especificados, em conformidade com o padrão da Administração Municipal 2025/2028.

Pretende-se melhorar a sinalização e identificação visual dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde (**Manutenção da Atenção Primária à Saúde**) mediante instalação das faixas personalizadas nas portas de vidro.

Busca-se, ainda, obter os resultados pretendidos com a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante contratação por preços compatíveis e inferiores aos parâmetros de mercado apurados.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes do início da execução, a Administração deverá disponibilizar à contratada os arquivos e referências de identidade visual necessários, especialmente o Brasão Municipal e as artes do PADI, indicar os locais de aplicação, disponibilizar o veículo para execução da plotagem e designar servidor responsável pelo



acompanhamento e fiscalização dos serviços.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação relaciona-se às ações de manutenção da identidade visual institucional e à adequação do veículo da Secretaria Municipal de Saúde às exigências do Ministério da Saúde. Não foi identificada contratação adicional indispensável à execução do objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Durante a execução poderão ser gerados resíduos decorrentes da remoção de adesivos, aplicação de vernizes e utilização de materiais gráficos.

A contratada deverá manter os locais organizados, recolher os resíduos gerados durante a execução e realizar sua destinação de forma adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis.

## **13. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

O principal risco identificado está relacionado à eventual não conformidade da plotagem do veículo com as artes do PADI. Como medida preventiva, a fiscalização deverá conferir a aplicação realizada diretamente com as especificações constantes do manual do Ministério da Saúde antes do atesto.

Caso seja identificada desconformidade imputável à contratada, esta deverá realizar as correções necessárias sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Outro risco está relacionado ao prazo de adequação do veículo, razão pela qual a execução da plotagem deverá ser priorizada e acompanhada pela fiscalização.

## **14. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

A contratação apresenta vantagem econômica para a Administração, considerando a comparação entre os valores propostos pela empresa selecionada e os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

A estimativa global da contratação, calculada com base nas médias obtidas no Banco de Preços, corresponde a **R\$ 3.674,04**, enquanto a proposta apresentada pela empresa WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL totaliza **R\$ 2.434,00**. A diferença corresponde a uma economia de **R\$ 1.240,04**, equivalente a aproximadamente **33,75%**.

A análise individual dos itens também demonstra a vantagem da proposta. Todos os cinco itens apresentam valores inferiores às respectivas médias apuradas no Banco de Preços. Destaca-se o item 04, relativo à plotagem/adesivagem do veículo KWID, cujo valor proposto de **R\$ 1.250,00** é inferior à média de **R\$ 1.750,00** e também inferior ao menor preço de **R\$ 1.450,00** encontrado no rol de referências pesquisadas.

A diferença entre os preços não deve ser analisada isoladamente apenas sob o aspecto matemático, considerando que as referências utilizadas na pesquisa correspondem a contratações realizadas por diferentes órgãos e entidades, em diferentes regiões, períodos, quantidades, condições de execução, dimensões, materiais e estruturas de custos.

No caso da empresa selecionada, existe fator comercial concreto que contribui para explicar a maior competitividade dos preços ofertados. **A WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL** atua diretamente na área de comunicação visual e realiza a própria confecção dos materiais, especialmente dos adesivos objeto da contratação, não se limitando à aquisição de produtos prontos de terceiros para posterior revenda. A produção direta permite reduzir etapas intermediárias da cadeia de fornecimento e margens de intermediação, possibilitando que a empresa apresente preços mais competitivos ao contratante.

Também contribui para a composição econômica da proposta a localização da empresa em Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

de Minas/MG, circunstância que **favorece a logística**, reduz deslocamentos e facilita a execução e eventual necessidade de ajustes nos serviços.

A proximidade regional é especialmente relevante no presente caso diante da necessidade de adequação do veículo KWID e da necessidade de execução tempestiva dos serviços.

Outro aspecto relevante é que o valor apresentado pela empresa contempla os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, aplicação, deslocamentos e demais despesas relacionadas ao objeto, não havendo previsão de pagamento antecipado.

Dessa forma, a Administração entende que o preço ofertado é economicamente vantajoso e compatível com as condições concretas de execução do objeto. A existência de preço inferior à média de mercado, por si só, não caracteriza inexequibilidade, especialmente quando há fatores objetivos que **explicam a formação do preço** e quando a empresa demonstra capacidade de executar integralmente os serviços nas condições estabelecidas.

Considerando a necessidade apresentada, a existência de solução disponível no mercado, a adequação técnica da empresa, a compatibilidade dos preços obtidos com os parâmetros pesquisados, a economia proporcionada e a urgência relacionada à adequação do veículo, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

Recomenda-se, como cautela adicional, que seja obtida da contratada declaração de que os preços ofertados são firmes e suficientes para a execução integral do objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**EDINA APARECIDA DE ANDRADE GONÇALVES**  
Diretora de Saúde, Trabalho e Promoção Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2025 - 2028**

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de Minas/MG, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                         | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| 01           | Reforma de placa (readesivagem) com aplicação de verniz: placa 2,40 x 0,80 m – R\$ 300,00; placa 4,00 x 0,50 m – R\$ 320,00; placa 1,50 x 1,00 m – R\$ 260,00 para o uso na respectiva secretaria | 03   | —              | R\$ 880,00          |
| 02           | Adesivos do Brasão do Município - Administração 2025/2028 – 30x30 cm                                                                                                                              | 08   | R\$ 15,00      | R\$ 120,00          |
| 03           | Adesivos do Brasão do Município - Administração 2025/2028 – 15x15 cm                                                                                                                              | 08   | R\$ 8,00       | R\$ 64,00           |
| 04           | Elaboração da plotagem/adeseivagem do veículo KWID, placa TCX7C58, conforme artes do PADI                                                                                                         | 01   | R\$ 1.250,00   | R\$ 1.250,00        |
| 05           | Faixas personalizadas para portas de vidro: 02 Faixas Contendo: 1,14 x 0,12 e 04 Faixas Contendo: 0,60x 0,12                                                                                      | 06   | R\$ 20,00      | R\$ 120,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                   |      |                | <b>R\$ 2.434,00</b> |

O valor deverá compreender todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, aplicação, deslocamentos e demais despesas relacionadas ao objeto.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de adequação do veículo KWID



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

às exigências de identidade visual estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme artes do PADI, bem como da necessidade de manutenção, recuperação e padronização da identificação visual dos prédios e equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária à Saúde).

A execução dos serviços permitirá atender às necessidades institucionais identificadas, garantindo a adequada identificação dos equipamentos públicos e do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **4. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item.

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS**

Em razão do valor da contratação, inferior a 25% do limite estabelecido para a dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se a faculdade prevista no art. 70, inciso III, da mesma Lei, que permite à Administração exigir apenas parte da documentação de habilitação prevista nos arts. 62 a 69.

Assim, para a presente contratação, será exigida a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente que comprove a existência jurídica da contratada.
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A documentação deverá ser apresentada e permanecer válida por ocasião da formalização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

## **6. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- a) Reforma de placas: Remoção da adesivagem anterior, readesivagem com material novo e aplicação de **verniz** de proteção nas três placas indicadas.
- b) Adesivos do Brasão: confecção e fornecimento de 08 unidades no formato 30x30 cm e 08 unidades no formato 15x15 cm, reproduzindo fielmente o Brasão do Município no padrão da Administração 2025/2028.
- c) Plotagem/adesivagem do veículo KWID: elaboração e aplicação da adesivagem no veículo placa **TCX7C58**, ano **2024**, modelo **2025**, chassi **93YRBB008SJ966574**, em conformidade com as artes do PADI constantes das páginas 34, 36 e 37 do manual do Ministério da Saúde.
- d) Faixas personalizadas: confecção e fornecimento de 06 faixas personalizadas para aplicação em portas de vidro.

## **7. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Será de responsabilidade integral da contratada o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como os custos de deslocamento, aplicação e demais despesas relacionadas à execução.

## **8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão e envio de autorização de fornecimento, devendo ser priorizada a execução da plotagem do veículo KWID em razão do prazo estabelecido para sua adequação.

A execução ocorrerá nas dependências da contratada, cabendo à Administração disponibilizar o veículo, e placas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

## **9. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O recebimento dos serviços será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor formalmente designado, que verificará a conformidade das placas reformadas, a fidelidade dos adesivos do Brasão ao padrão institucional, a conformidade da plotagem do veículo com as artes do PADI e a adequação das faixas personalizadas.

**O atesto somente será realizado após a conferência da execução.**

Serviços executados em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado somente após a execução e entrega dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o devido atesto pela fiscalização.

O município deverá efetuar o pagamento em até 20 (vinte) dias úteis, após atesto da fiscalização e emissão da nota.

**Não haverá pagamento antecipado.**

Havendo irregularidade na documentação fiscal ou na execução dos serviços, o pagamento ficará condicionado à regularização da pendência.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar integralmente os serviços nas especificações, quantidades e condições pactuadas.
- b) Fornecer materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.
- c) Observar rigorosamente as artes do PADI na plotagem do veículo.
- d) Refazer, sem ônus adicional, serviços executados em desconformidade.
- e) Preservar o patrimônio público durante a execução.
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2025 - 2028**

execução.

- g) Emitir nota fiscal em nome do Município de Fortaleza de Minas/MG.
- h) Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante a execução da contratação.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Fornecer os arquivos e referências de identidade visual necessários;
- b) Disponibilizar o veículo e o acesso aos locais de aplicação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Verificar e atestar a conclusão dos serviços;
- e) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Unidade</b>          | <b>02009002</b>                                              |
| <b>Funcional Programática</b> | 1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde      |
| <b>Elemento de Despesa</b>    | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Ficha</b>                  | 533                                                          |
| <b>Fonte de Recurso</b>       | 16210003210                                                  |
| <b>Valor Total da Despesa</b> | <b>R\$ 2.434,00</b>                                          |

## **14. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o valor e as características do objeto, a formalização poderá ocorrer mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**EDINA APARECIDA DE ANDRADE GONÇALVES**  
Diretora de Saúde, Trabalho e Promoção Social



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Atenção Primária à Saúde.

O objeto possui características que podem ser objetivamente definidas pela Administração e encontra solução disponível no mercado.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

O valor total da contratação é de R\$ 2.434,00, encontrando-se abaixo do limite legal aplicável à hipótese de dispensa utilizada.

### **DA NECESSIDADE DE CELERIDADE**

Registra-se que a plotagem/adesivagem do veículo KWID constitui adequação relacionada às exigências de identidade visual do Ministério da Saúde, conforme artes do PADI, existindo prazo para sua regularização.

Tal circunstância não constitui, por si só, o fundamento da dispensa, que decorre do valor da contratação, mas reforça o interesse público na conclusão tempestiva do procedimento e na execução dos serviços dentro do prazo necessário.

### **DA PESQUISA DE PREÇOS**

Foi elaborado Mapa Comparativo de Preços em 14/09/2026, mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas.

Foram considerados preços praticados por diferentes órgãos e entidades públicas, resultando nos seguintes parâmetros:

| Item | Descrição         | Média      | Mediana    | Preço Mínimo |
|------|-------------------|------------|------------|--------------|
| 01   | Reforma de placas | R\$ 476,56 | R\$ 450,00 | R\$ 434,67   |
| 02   | Brasão 30x30 cm   | R\$ 16,77  | R\$ 17,00  | R\$ 13,50    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

| Item | Descrição                                               | Média        | Mediana      | Preço Mínimo |
|------|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 03   | Brasão 15x15 cm                                         | R\$ 15,10    | R\$ 15,00    | R\$ 12,78    |
| 04   | Plotagem/adesivagem de veículo tipo KWID, conforme PADI | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.775,00 | R\$ 1.450,00 |
| 05   | Adesivos/faixas personalizadas                          | R\$ 39,90    | R\$ 39,83    | R\$ 35,00    |

A aplicação das médias às quantidades demandadas resultou em estimativa global de **R\$ 3.674,04**.

#### **DO ORÇAMENTO DO FORNECEDOR SELECIONADO**

Foi obtido orçamento junto à empresa **WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº **06.371.544/0001-46**, Inscrição Estadual nº 4793009820085, estabelecida na Avenida Juca Stockler, nº 1377, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG, telefone (35) 3521-3376, conforme Documento nº 12957, no valor global de R\$ 2.434,00.

#### **DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O MERCADO**

A comparação individual demonstra que todos os cinco itens apresentam preços inferiores às respectivas médias apuradas na pesquisa de mercado.

O item 01 apresenta preço médio proposto de R\$ 293,33 por serviço, inferior à média de R\$ 476,56.

O item 02 apresenta preço de R\$ 15,00, inferior à média de R\$ 16,77.

O item 03 apresenta preço de R\$ 8,00, inferior à média de R\$ 15,10.

O item 04 apresenta preço de R\$ 1.250,00, inferior à média de R\$ 1.750,00 e, inclusive, inferior ao menor preço identificado no rol de referências pesquisadas, de R\$ 1.450,00.

O item 05 apresenta preço de R\$ 20,00, inferior à média de R\$ 39,90.

Dessa forma, todos os itens apresentam valores abaixo das médias de mercado utilizadas como parâmetro.

#### **DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA**

A proposta da empresa **WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL** apresenta valor global de R\$ 2.434,00, enquanto a estimativa global obtida mediante pesquisa de preços corresponde a R\$ 3.674,04.

A diferença representa economia de **R\$ 1.240,04** para a Administração, equivalente a aproximadamente **33,75%**.

Além da economia global, verifica-se vantagem em todos os itens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

individualmente considerados, uma vez que os valores ofertados são inferiores às respectivas médias obtidas na pesquisa.

A vantajosidade não decorre exclusivamente da comparação matemática entre os preços. Também devem ser consideradas as condições concretas de formação da proposta.

A empresa selecionada atua diretamente no ramo de comunicação visual e realiza a própria confecção dos materiais, especialmente dos adesivos objeto desta contratação. Dessa forma, não atua apenas como intermediária ou revendedora de materiais produzidos por terceiros. A confecção direta dos materiais permite à empresa reduzir etapas intermediárias de aquisição e revenda, bem como controlar diretamente parte do processo produtivo, circunstância que pode proporcionar redução de custos e possibilitar a oferta de preços mais competitivos.

Esse fator é relevante para explicar por que os preços apresentados podem ser inferiores às referências encontradas em contratações públicas de diferentes regiões, sem que isso represente, automaticamente, preço inexequível.

Também deve ser considerada a localização da empresa em Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza de Minas/MG, o que favorece a logística, reduz custos de deslocamento e facilita eventual necessidade de ajustes ou complementações durante a execução.

As referências do Banco de Preços, por sua vez, correspondem a contratações realizadas em diferentes localidades e condições, podendo envolver diferentes períodos, dimensões, materiais, quantidades, custos logísticos, estruturas empresariais e condições de execução.

Assim, não se espera identidade absoluta entre os preços pesquisados e a proposta apresentada, mas sim a existência de elementos suficientes que permitam concluir pela compatibilidade do valor com as condições concretas da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

**DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS**

Embora alguns preços estejam significativamente abaixo das médias pesquisadas, a Administração identificou fatores objetivos capazes de justificar a composição da proposta, especialmente a atuação direta da empresa na confecção dos materiais, a ausência de intermediação para os adesivos, a estrutura própria de comunicação visual e a proximidade geográfica.

Além disso, a proposta contempla os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, aplicação, deslocamentos e demais despesas relacionadas ao objeto.

O pagamento será realizado somente após a execução dos serviços e o respectivo atesto, inexistindo pagamento antecipado.

Diante dessas circunstâncias, os valores apresentados são considerados compatíveis com a execução do objeto e vantajosos para a Administração.

Como medida adicional de segurança, recomenda-se que seja obtida da contratada declaração de que os preços ofertados são firmes e suficientes para a execução integral dos serviços nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Conforme demonstrativo de Saldo das Dotações emitido em 14/09/2026, a dotação 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde, ficha 533, fonte 16210003210, apresenta saldo real disponível de R\$ 25.300,05, valor suficiente para suportar a despesa de R\$ 2.434,00.

**DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO**

A reunião dos serviços gráficos e de comunicação visual correlatos em um único processo atende à eficiência administrativa e evita a multiplicação desnecessária de processos para objetos de mesma natureza.

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade concreta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O julgamento pelo menor preço por item preserva a possibilidade de análise individualizada das propostas.

Deverá permanecer nos autos a verificação das contratações realizadas no exercício de 2026 para objetos de mesma natureza, de modo a demonstrar a inexistência de divisão artificial da despesa com o objetivo de enquadramento indevido na hipótese de dispensa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considera-se devidamente justificada a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.434,00.

A proposta apresenta economia de R\$ 1.240,04, correspondente a aproximadamente 33,75% da estimativa global, além de apresentar valores inferiores às respectivas médias de mercado em todos os itens.

A empresa selecionada demonstra adequação ao objeto e apresenta condições comerciais que explicam a competitividade de sua proposta, especialmente em razão de sua atuação direta na confecção dos materiais de comunicação visual, incluindo os adesivos, e de sua proximidade regional.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo para as demais providências de contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**PAULA DE MIRANDA NOBRE**  
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

**Fornecedor escolhido:** WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ nº 06.371.544/0001-46, Inscrição Estadual nº 4793009820085, estabelecida na Avenida Juca Stockler, nº 1377, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG.

### FUNDAMENTOS DA ESCOLHA

a) **Economicidade:** Os cinco itens propostos apresentam valores inferiores às respectivas médias apuradas na pesquisa de preços. O valor global de R\$ 2.434,00 representa economia de R\$ 1.240,04, equivalente a aproximadamente 33,75% em relação à estimativa global de R\$ 3.674,04.

b) **Compatibilidade de preços:** Todos os itens apresentam valores inferiores às médias de mercado pesquisadas. Destaca-se o item 04, referente à plotagem/adesivagem do veículo KWID, cujo valor de R\$ 1.250,00 é inferior à média de R\$ 1.750,00 e também ao menor preço de R\$ 1.450,00 identificado no rol pesquisado.

c) **Adequação técnica:** A empresa atua especificamente no ramo de comunicação visual, possuindo atividade compatível com os serviços pretendidos, incluindo reforma de placas, confecção de adesivos, plotagem veicular e confecção de faixas.

d) **Produção própria:** A empresa realiza diretamente a confecção dos materiais de comunicação visual, especialmente os adesivos objeto da contratação, não dependendo exclusivamente da aquisição de materiais prontos de terceiros para posterior revenda. Essa característica permite a redução de etapas intermediárias e margens de intermediação, contribuindo para a formação de preços mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!  
**GESTÃO 2025 - 2028**

competitivos.

**e) Proximidade regional:** A empresa está estabelecida em Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza de Minas/MG, proporcionando condições logísticas favoráveis, redução de deslocamentos e maior facilidade para execução e eventual correção dos serviços.

**f) Condição de pagamento:** O pagamento será realizado somente após a execução dos serviços e respectivo atesto, inexistindo pagamento antecipado.

**g) Regularidade e habilitação:** Será exigida a documentação de habilitação prevista no Termo de Referência, observada a faculdade estabelecida no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante dos elementos constantes dos autos, considera-se adequada, economicamente vantajosa e tecnicamente compatível a escolha da empresa WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 06.371.544/0001-46, pelo valor total de R\$ 2.434,00.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**PAULA DE MIRANDA NOBRE**  
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

## **DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 188/2026, declara que:

**I** - A necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos integrantes dos autos, especialmente no DFD, ETP e Termo de Referência, destacando-se a necessidade de adequação da identidade visual do veículo KWID às exigências do Ministério da Saúde e a necessidade de manutenção e padronização da comunicação visual da Secretaria Municipal de Saúde.

**II** - O objeto encontra-se devidamente definido por meio de especificações e quantitativos objetivos.

**III** - Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, resultando em estimativa global de R\$ 3.674,04.

**IV** - A proposta da empresa WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL apresenta valor global de R\$ **2.434,00**, representando economia de R\$ 1.240,04, equivalente a aproximadamente **33,75%**.

**V** - Todos os cinco itens apresentam valores inferiores às respectivas médias apuradas na pesquisa de preços.

**VI** - O item referente à plotagem/adesivagem do veículo KWID apresenta valor inferior inclusive ao menor preço identificado no rol de referências pesquisadas.

**VII** - A Administração analisou a diferença entre os preços propostos e as médias pesquisadas, identificando fatores objetivos que contribuem para a formação competitiva da proposta, especialmente a atuação direta da empresa na confecção dos materiais de comunicação visual, inclusive adesivos, sua estrutura própria e sua proximidade geográfica.

**VIII** - A disponibilidade orçamentária está comprovada, com saldo real de R\$ 25.300,05 na ficha 533.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

**IX** - O valor da contratação encontra-se dentro da hipótese legal de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**X** - Em razão do reduzido valor da contratação, poderá ser exigida documentação de habilitação parcial, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**XI** - O pagamento somente será realizado após a execução dos serviços, mediante apresentação e atesto da nota fiscal.

**XII** - Não foram identificados, até o momento, indícios de fracionamento indevido da despesa, devendo permanecer nos autos a verificação pertinente às contratações de mesma natureza realizadas no exercício.

**XIII** - Recomenda-se que, antes do empenho, seja obtida declaração da contratada quanto à firmeza e suficiência dos preços ofertados para execução integral do objeto.

**XIV** - Após o cumprimento das providências necessárias e inexistindo óbice jurídico ou administrativo, o processo poderá prosseguir para autorização e ratificação da contratação pela autoridade competente.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**PAULA DE MIRANDA NOBRE**  
Presidente da Comissão de Dispensa

**KEILA APARECIDA LEONEL**  
Membro

**MARTA ADRIANA DA SILVA**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2025 - 2028**

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

|                               |                                                                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Unidade</b>          | <b>02009002 - Saúde e Promoção Social / Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza de Minas</b> |
| <b>Funcional Programática</b> | 1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Elemento de Despesa</b>    | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               |
| <b>Ficha</b>                  | 533                                                                                        |
| <b>Fonte de Recurso</b>       | 16210003210                                                                                |

Saldo real disponível em 14/09/2026: **R\$ 25.300,05.**

Valor total da despesa: R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

A despesa deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO CORREA**  
Responsável pela Contabilidade

**LUCIENE DE MELO**  
Responsável pela Tesouraria



## PARECER JURÍDICO

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Dispensa de licitação - contratação de serviços gráficos e de comunicação visual.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo reforma de placas, adesivos do Brasão Municipal, plotagem/adesivagem de veículo KWID conforme artes do PADI e faixas personalizadas para portas de vidro.

A contratação pretende ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, junto à empresa **WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº 06.371.544/0001-46, pelo valor total de R\$ 2.434,00.

Constam dos autos o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, Mapa Comparativo de Preços, proposta da empresa, justificativa da contratação, justificativa da escolha do fornecedor e do preço, demonstrativo de saldo orçamentário e manifestação da Comissão de Dispensa.

É o relatório.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta pretendida encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza do objeto.

No presente caso, verifica-se que o objeto foi devidamente descrito nos documentos de planejamento, o valor da contratação é de R\$ 2.434,00, foi realizada pesquisa de preços, há disponibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

orçamentária comprovada e foi apresentada justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço.

A pesquisa realizada demonstra que os valores propostos encontram-se abaixo das médias apuradas para todos os itens, sendo que a proposta global apresenta economia de R\$ 1.240,04, equivalente a aproximadamente 33,75% em relação à estimativa de R\$ 3.674,04.

A diferença de preços foi objeto de análise pela Administração, que identificou fatores concretos relacionados à formação da proposta, especialmente a atuação direta da empresa no ramo de comunicação visual e a realização própria da confecção dos materiais, inclusive adesivos, reduzindo etapas intermediárias da cadeia de fornecimento, além da proximidade regional da empresa.

Quanto à habilitação, considerando o valor da contratação, a Administração adotou a faculdade prevista no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exigindo documentação compatível com a contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A disponibilidade orçamentária encontra-se comprovada nos autos.

O pagamento está condicionado à efetiva execução dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto pelo setor competente, não havendo previsão de pagamento antecipado.

Recomenda-se que, antes da formalização definitiva da contratação, seja conferida a validade dos documentos de habilitação e, conforme indicado nos autos, seja obtida declaração da contratada quanto à firmeza e suficiência dos preços ofertados.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação dos serviços gráficos e de comunicação visual descritos nos autos, no valor total de R\$ 2.434,00, junto à empresa WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 06.371.544/0001-46.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DE MINAS**  
**FORTALEZA PARA TODOS!**

**GESTÃO 2025 - 2028**

Recomenda-se, antes da formalização definitiva, a conferência da validade da documentação de habilitação, a adoção das providências administrativas necessárias e o cumprimento das medidas de publicidade aplicáveis.

É o parecer.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**ROGER DO PRADO AUN**  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 101.756



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto nos arts. 70, inciso III, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 188/2026,

RESOLVO:

**I - AUTORIZAR** a contratação da empresa WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.544/0001-46, para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), com julgamento pelo menor preço por item;

**II - RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 137/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**III - DETERMINAR** que seja observada a documentação de habilitação definida no Termo de Referência, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**IV - DETERMINAR** que seja priorizada a execução da plotagem/adesivagem do veículo KWID, em razão da necessidade de adequação às artes do PADI, com conferência da aplicação antes do atesto.

**V - DETERMINAR** que o pagamento seja realizado somente após a execução dos serviços, mediante apresentação e atesto da respectiva nota fiscal, sem pagamento antecipado.

**VI - DETERMINAR** à unidade competente que proceda à emissão da Nota de Empenho correspondente à dotação da Manutenção da Atenção Primária à Saúde, ficha 533, bem como às demais providências administrativas necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 188/2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:** 137/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi ratificada a Dispensa de Licitação nº 137/2026, com julgamento pelo menor preço por item, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo reforma de placas com aplicação de verniz, adesivos do Brasão do Município nos formatos 30x30 cm e 15x15 cm, plotagem/adesivagem do veículo KWID conforme artes do PADI e faixas personalizadas para portas de vidro.

**Contratada:** WALKERS COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ nº 06.371.544/0001-46.

**Valor total:** R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

**Condição de pagamento:** Após a execução dos serviços, mediante apresentação e atesto da nota fiscal, sem pagamento antecipado.

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

**MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**  
Prefeito Municipal